

ESCRITA, ALTERIDADE E AUTORIA EM ANÁLISE DO DISCURSO

Carmen Lúcia Hernandes Agustini
(UFU)

Evandra Grigoletto
(UPF)

RESUMO

No presente artigo, buscamos discutir a relação entre os conceitos de escrita, alteridade e autoria no quadro teórico da Análise do Discurso de linha francesa, a fim de mostrar que a relação do sujeito com a escrita põe em relevo questões que transcendem a concepção de que a escrita seja mera forma de representação da oralidade, um meio de mantê-la. A escrita é espaço de memória, meio de subjetivação, de construção identitária e, por isso, traz em si a alteridade constitutiva do sujeito. Nesse espaço de produção de um efeito-sujeito, a autoria se dá sob o exílio do sujeito, uma vez que há uma decalagem entre aquele que escreve e o sujeito ali produzido como evidência subjetiva e unidade imaginária. É, portanto, partindo dessas ilusões – de evidência, unidade e origem do sentido – que o sujeito se constitui autor de um texto, (des)construindo memória(s), num constante movimento entre singularidade e alteridade.

PALAVRAS-CHAVE: Análise do Discurso, escrita, alteridade, autoria, sujeito.

Palavras Iniciais

No relatório do projeto de pesquisa *Analyse de discours et lectures d'archives* (ADELA) de 1983, projeto esse dirigido por Michel Pêcheux e que contou com a participação de vários pesquisadores franceses, há o relato do trabalho realizado, de dezembro de 1982 a maio de 1983, por um grupo consagrado à reflexão sobre a leitura e suas relações com a escrita. Portanto, a preocupação da Análise do Discurso (AD) tanto com a leitura quanto com a escrita não é de hoje. O trabalho desenvol-

vido por esse grupo desdobrou-se, no Brasil, na produção de diversas pesquisas consagradas à leitura e à escrita, participando, de modo contundente, na assunção, no espaço intelectual brasileiro, dos conceitos que discutimos neste artigo: escrita, alteridade e autoria. Com efeito, desde o início do empreendimento de Pêcheux, é notório o interesse da Análise do Discurso por essas noções.

Para refletir sobre o funcionamento dessas noções em AD, lançamos mão de alguns questionamentos: Como a escrita é tomada numa perspectiva discursiva? É possível pensarmos uma noção de autoria sem pensarmos uma noção de escrita? E vice-versa? Como essas noções se articulam à noção de alteridade? Será o efeito-autor uma forma de efeito-sujeito? Antes, porém, de discutirmos as questões apontadas acima, é válido dizer que a AD se inscreve “em uma perspectiva dinâmica que põe permanentemente a questão da continuidade-descontinuidade entre língua e discurso” (GUILHAUMOU, 2005, p.13). Dessa forma, ao fazer Análise do Discurso se produz uma “mexida” em suas redes teóricas, como diria Orlandi (1999). Em outros termos, o movimento intelectual de pensamento promove, necessariamente, movimentos teóricos.

Do lugar da alteridade na escrita e a questão da autoria

Em uma perspectiva discursiva, segundo Orlandi (2001, p.204) “a escrita é uma forma de relação social”, sendo a letra o traço da entrada do sujeito no simbólico. “Traço que marca o sujeito enquanto sujeito, em sua possibilidade de autoria, frente à escrita” (idem). Ainda, conforme Orlandi (2002, p. 233), “a escrita especifica a natureza da memória, ou seja, define o estatuto da memória (o saber discursivo que determina a produção dos sentidos e a posição dos sujeitos), definindo assim, pelo menos em parte, os processos de individualização do sujeito”. Então, é pelo processo da escrita que o sujeito se subjetiva, ocupa determinadas posições-sujeito, inclusive a de autor.

O sujeito busca, sobretudo na escrita de si, uma maneira de construir sua identidade, através da memória e das relações de identificação com o outro, num constante movimento entre a singularidade e a alteridade. Ou seja, segundo Rickes (2002), a escrita faz trabalhar a falta que é constitutiva do sujeito. Mas, ao apagar a falta, o sujeito não faz outra coisa senão revelá-la, através de um gesto que é singular.

Assim, a escrita é produtora de um lugar de sujeito/autor.

É necessário ter em conta que, ao (re)velar a falta que constitui o sujeito, a escrita mostra que “a alteridade, a relação com o outro é sempre ameaçadora” (MALA, 2006, p.39), uma vez que essa relação traz à tona traços da singularidade do sujeito que colocam em xeque o efeito elementar de unicidade daquilo que se diz ao escrever e, conseqüentemente, do sujeito, abrindo pontos de deriva do dizer. Trata-se de uma relação complexa que advém em traço singular sobre o fio discursivo, inscrevendo e materializando a heterogeneidade constitutiva da enunciação (Cf. FENOGLIO, 2006). A escrita funciona, portanto, como espaço de articulação entre língua e história, discurso e sujeito.

Os pontos de deriva opacificam o que se diz ao escrever, não por uma falha de “precisão”, mas por permitir o deslocamento de uma instância de discurso a outra, ou seja, por clivagem; é a abertura flagrante da enunciação à “alíngua”, irreversivelmente designada, ao mesmo tempo em que é barrada. Quando se escreve, a alteridade se impõe, inconscientemente, à linearidade discursiva instituída. Nesse sentido, se Waly Salomão (1996) está certo ao dizer que “escrever é se vingar da perda”, é possível considerar que a autoria esteja diretamente ligada a um “fazer sentido para o/no sujeito¹”; é necessário que sentidos lhe afetem, provocando-lhe uma demanda de escrita, uma (com)pulsão a escrever, impelindo-o a subjetivar-se na e pela escrita.

Nessa perspectiva, a autoria resultaria de uma transgressão a certa “censura psíquica²” que as redes de sentido (im)põem ao sujeito, via identificação. Guimarães Rosa³, por exemplo, foi impelido a produzir diferentes narrativas que retornavam sobre algo que o tocava sobremaneira: a instabilidade do estar-no-mundo. Escreve-se de modo diferente sobre o mesmo porque há uma distância entre o que o move a escrever e o que escreve. Uma espécie de fantasma que a censura repele, em cada narrativa, antes que a aposta em palavras arrisque uma tomada de consciência, mas que não deixa de estar ali fazendo sentido(s) e transgredindo, portanto. Em outros termos, vingando-se daquilo que a censura lhe legou como falta. Dessa forma, ao ler, a decalagem entre o sujeito e aquilo que escreve faz com que o sujeito não se reconheça plenamente no escrito, o que o torna diferente e estranho, embora mantenha algo de familiar.

Lagazzi-Rodrigues (2006, p. 99), ao trabalhar com a noção de autoria no cotidiano das linguagens, afirma que, em nossa sociedade

letrada, há uma demanda por textualização. “Os efeitos de fecho, de unidade, coesão e coerência se impõem no dia-a-dia, nos mais diversos modos de nos relacionarmos com as linguagens.” No entanto, essa injunção à textualização, que representa a relação simbólica do sujeito com nossa sociedade, exige responsabilidade do sujeito pelo texto, mas lhe nega a condição de autor. Segundo a autora, “estamos sob a injunção da textualização, mas negados como autores possíveis.” (idem). Então, a sociedade, mais do que mover o sujeito a escrever, exige-lhe a escrita como condição de inserção social, regulada por determinados mecanismos de controle, mas não lhe dá condições para que o seu dizer faça história. Também, nesse sentido, podemos tomar a autoria como uma forma de transgressão à ordem estabelecida socialmente. Tal forma de transgressão, contudo, não significa que o sujeito está livre para escrever “como bem entende”, já que, para se constituir autor, o sujeito se inscreve na ordem do já-dito, do já-estabelecido e, a partir disso, singulariza o seu dizer, (re)significando o sentido estabilizado, questionando o senso comum. E desse processo emerge o efeito-sujeito, que está ligado aos efeitos de responsabilidade, de evidência e de autonomia do autor.

Retomando a reflexão de Orlandi sobre a escrita:

é preciso pensar a escrita em relação ao real da história e à historicidade do sujeito (e do sentido). Se, no primeiro caso, consideramos a relação da escrita com a Instituição no confronto do simbólico com o político, no segundo, é a relação do homem com o simbólico que se apresenta, pondo em jogo a constituição do sujeito em sua relação com a ideologia. (ORLANDI, 2002, p. 235)

Então, a escrita não pode ser separada nem da história nem do sujeito, uma vez que é na escrita que se materializam os fios da história, os quais determinam os modos de individualização (subjetivação) do sujeito. E esse espaço de subjetivação é tenso, contraditório, atravessado pela alteridade.

Em outro texto, a autora confirma essa relação. Diz ela, “a escrita é uma relação do sujeito com a história” (ORLANDI, 2006, p. 24) e, por sua vez, com o simbólico. “A inscrição do sujeito na letra é um gesto simbólico-histórico que lhe dá unidade, corpo, no corpo social”. Em outras palavras, o sujeito se singulariza no gesto da escrita, sendo que os modos de individualização desse sujeito se dão, conforme Orlandi

(op. cit.), de formas diferentes nas diversas conjunturas históricas. Portanto, o sujeito moderno, capitalista se relaciona de forma diferente com a escrita daquela do sujeito da época do Cristianismo, por exemplo. E as novas tecnologias, incluída aí a internet, são uma das formas do sujeito moderno se relacionar com a escrita, singularizando-se por um gesto que é mediado pelo simbólico.

Dessa forma, podemos dizer que “a escrita articula-se entre o lingüístico, o histórico, o social e o ideológico, constituindo-se num espaço simbólico, lugar de interpretação, num trabalho de memória e de construção de identidades” (GRIGOLETTO, 2006, p. 207), que velaria pela alteridade constitutiva da relação daquele que escreve com a linguagem que lhe dá “vida”. Não há, portanto, uma continuidade linear entre aquele que escreve e aquilo que escreve. Há clivagem, há deriva de sentidos, porque a escrita demanda leitura e a leitura implica sempre interpretação, movimento de dedução de um efeito-sujeito.

Conforme Rickes (2002, p. 66), o exercício da escrita:

põe em marcha operações que sustentam e desdobram a própria constituição do sujeito. A noção de autoria, enquanto um processo sempre renovado de inscrição, interroga afirmações que queiram situar um indivíduo como autor de seu texto, em contraposição a outro que não seria passível dessa adjetivação. Cada um pode ser visto como estando em um momento singular desta construção, que se caracteriza pela ausência de cristalização de categorias inconscientes que ela põe em jogo.

A partir da citação acima, podemos acrescentar mais um elemento na articulação da prática da escrita - o inconsciente - já que certas marcas do sujeito desejante se inscrevem, de forma singular, no processo de escrita/autoria de um texto. Portanto, a autoria pode ser tomada como “possibilidade de construção subjetiva e de exercício desejante” (RICKES, 2002, p. 66), o que não se concretiza senão por meio da escrita. Por isso, a escrita só pode ser construída na medida em que mobiliza experiências que coloquem em movimento as estruturas do inconsciente do sujeito escrevente (Cf. RICKES, 2002) e, como tal, pode ser considerada “marca, cicatriz.”

Laporte (1984), por sua vez, fala em “risco corporal” ao abordar a questão da escrita. A expressão “risco corporal”, em português, sugere “a idéia de perigo”, um perigo associado à escrita. Diz Laporte que

o risco corporal é imediato, pois não há nada que garanta que o golpe do *estilo* - podemos pensar também em estilete, pois é esta a origem da palavra *estilo* - não escorregará do corpo da língua a minha própria carne envenenada pela palavra, pela letra ou frase destinadas a um Outro excessivamente familiar. (Laporte, 1984, *apud* SOUSA, 1999, p.2)

É, portanto, no movimento entre singularidade e alteridade que o sujeito se inscreve na prática da escrita e se constitui autor, já que “o sujeito é também alteridade, carrega em si o outro, o estranho, que o transforma e é transformado por ele” (CORACINI, 2007, p. 17). Dessa forma, a escrita tanto pressupõe a singularidade do sujeito quanto a determinação do outro⁴ - o(s) sujeito(s) a quem se dirige, o lugar que ele próprio ocupa socialmente, mas também o lugar que o seu leitor ocupa, as condições de produção da sua escrita etc. Produz, assim, um efeito ideológico. Conforme afirma Schons (2005), ao escrever, nunca se acaba de esboçar e de se esboçar, de escrever e reescrever, nunca se esgota de se inscrever, já que, assim como a linguagem, os sujeitos são permanentemente incompletos e inacabados. A escrita é, pois, uma forma de o sujeito buscar uma completude, embora saibamos que ela é sempre ilusória. É pela/na ilusão de completude, de unicidade que o sujeito se constitui autor, produzindo o que Pêcheux (1975) chamou de “unicidade imaginária do sujeito”, a qual se produz pela identificação do sujeito do discurso com a forma-sujeito da Formação Discursiva que o afeta, e que resulta no “efeito-sujeito”. Nesse processo, a singularidade está determinada, não se constitui senão em função da alteridade.

No caso da escrita na escola, observamos que, apesar de recorrente as queixas em relação a conseguir ou não escrever⁵, seja em língua estrangeira, seja em língua materna, há variáveis que particularizam a relação de cada um com a escrita. É nisso justamente que consiste a singularidade que é sempre posta em jogo na prática da escrita, já que essa prática é sempre uma forma de o sujeito subjetivar-se. Nesse sentido, o processo de homogeneização característico das práticas escolares pode configurar-se como causa de resistência a uma escrita escolarizada, imposta como tarefa a cumprir e que, muitas vezes, não “toca” o sujeito. Essa resistência pode promover uma autoria, via transgressão à escrita escolarizada ou pode até mesmo inibir o processo de escrita.

Já, no caso da escrita virtual, essa queixa dá lugar a uma “aparente” liberdade de escrita. Assim, podemos pensar na escrita virtual situando-se no entremeio do discurso da oralidade e do discurso da escrita⁶, o que significa contemplar nesse processo as contradições inerentes tanto a um quanto a outro, o que significa, por sua vez, trabalhar no intervalo entre esses dois discursos, não valorizando um em detrimento do outro, mas dando legitimidade aos dois. Significa, ainda, considerar os lapsos, as falhas, ou os chamados “erros” da escrita virtual, os silenciamentos, os sinais gráficos, as imagens como elementos que constituem a materialidade da escrita virtual.

A relação do sujeito com a escrita, portanto, traz à tona uma outra tensão, sempre presente, entre língua materna e língua nacional; sendo a língua materna, de acordo com C. Revuz (1998), a língua da constituição psíquica do sujeito. Já a língua nacional é uma língua forjada por eleição de um modelo de correção. Assim sendo, a escrita joga, no sujeito, uma relação entre o que da língua lhe é familiar e, ao mesmo tempo, estranho. Trata-se, portanto, de uma relação da ordem do singular, embora seus mecanismos de funcionamento sejam os mesmos. Essa tensão mostra-se rígida no espaço escolar, mas também está presente no espaço de uma escrita virtual. A nosso ver, essa tensão é constitutiva da relação do sujeito com a escrita, determinando-a.

Retomando a questão da injunção à textualização, pontuada acima, e pensando no ambiente virtual, que também é uma prática cotidiana de linguagem, o sujeito também está ali sob a injunção da textualização, mas uma textualização que não é regulada pelos mecanismos de controle das instituições tradicionais. Uma textualização na qual a costura se estabelece, ao contrário do texto escolar, ou dos diferentes gêneros que circulam cotidianamente na nossa sociedade, pelos nós, pelas lacunas, pelas interrupções, pelas contradições, pelas ausências que remetem a outros textos, a imagens, a *sites*, a outros leitores e outros autores, em que o efeito que se produz não é do fecho, mas o de dispersão, de incompletude, de provisoriedade.

O hipertexto pode ser tomado, então, como lugar intervalar, no qual o leitor navega, produz sentido, se (re)significa, constitui-se autor, penetrando nos diferentes labirintos colocados à sua disposição na textualização desse gênero. E a internet legitima essa forma de escrita outra, cheia de lapsos, atos falhos, silenciamentos, ausências, produzida pelo internauta que busca, na escrita virtual, uma forma não só de

subjetivar-se, mas também uma tentativa de preencher a falta, de satisfazer o seu desejo pelo outro que o constitui irremediavelmente. Estamos diante, portanto, não apenas de uma (re)invenção da escrita, mas também de uma nova forma de escritura da sociedade, com paradigmas móveis e informações transitórias. Ou seja, o modo como a escrita se inscreve na sociedade atual produz uma nova forma de escritura dessa sociedade, em que os sujeitos estão submetidos às novas tecnologias, as quais exercem sobre eles relações de poder, determinando o modo como o sujeito moderno se relaciona com a escrita.

Orlandi (2002, p. 233) afirma que a escrita “é lugar de constituição de relações sociais, isto é, de relações que dão configuração específica à formação social e seus membros. A forma da sociedade está assim diretamente relacionada com a existência ou a ausência da escrita”. E nunca vivemos um momento sócio-histórico em que a escrita esteve tão presente como agora, com a presença diária da internet em nossas vidas. Por isso, podemos dizer que estamos construindo uma nova forma de escritura para a sociedade, a qual passa pela legitimação da internet como um espaço institucional, onde a escrita é elemento estruturante.

Não há, no ciberespaço, um lugar fixo nem para o autor nem para o leitor, tampouco para o texto que possui a característica de uma escrita interminável, de uma materialidade cheia de lacunas, de diferentes nós, de ausências, que remetem, constantemente, tanto o leitor quanto o autor a outros textos, outras materialidades, a diferentes *links*. Assim, autor e leitor são posições, nem sempre distintas, mas complementares, de um mesmo processo - a escrita virtual. E a alteridade constitui, irremediavelmente, esse processo.

Em relação à autoria, podemos dizer que se trata de uma autoria que se produz por diferentes sujeitos, em que o processo de textualização é marcado por constantes interrupções, que remetem a *links*, fotos, outros textos, etc., os quais funcionam como pontos de deriva do texto eletrônico, mas não o isentam do efeito ideológico produzido pelo social. Ou seja, no processo da escrita virtual, a responsabilidade pelo dizer é de todos e de ninguém ao mesmo tempo, ficando, muitas vezes, difícil de identificar marcas próprias de autoria.

Portanto, seja na escrita virtual, seja na escrita escolar, ou na escrita do cotidiano, o sujeito carrega as características da contradição e da incompletude, movimentando-se num espaço tenso, que é o da

subjetividade na linguagem. Espaço da transgressão, da falta, do qual deriva uma relação dinâmica entre identidade e alteridade. Enfim, parafraseando Pêcheux (1997), é porque há o *outro* nas sociedades e na história, é que há identificação e, por sua vez, o trabalho da interpretação.

Considerações Finais

A discussão empreendida nos mostra que a relação daquele que escreve com a escrita e aquilo que diz ao escrever é uma relação complexa, movimentada pela alteridade constitutiva do sujeito e por uma demanda que o impele a escrever, como uma forma de suplantar uma falta sempre presente e relativa à censura psíquica que funda o sujeito.

Em relação à autoria, é possível dizer que se trata de uma noção marcada por um traço comum subjacente: a singularidade enquanto um efeito da relação, sempre única e ímpar, do sujeito com a escrita ou com a oralidade, sendo posta em evidência, ou pelo percurso histórico dos sentidos possíveis que constituem o sujeito, ou pela falha, o inesperado, o surpreendente da formulação; aquilo que escapa ou que se mostra como diferente, singular.

Nesse sentido, a Análise do Discurso de linha francesa considera a escrita uma forma de relação social; no entanto, antes de se constituir como uma forma de relação social, a escrita é uma relação do sujeito com a censura psíquica que o funda, via processo de simbolização; é, ainda, uma relação do sujeito com redes de memória, uma vez que, para escrever algo, é necessário que o sentido já habite o sujeito, embora, ao torná-lo escrita, a falha se dê incisiva e inalienavelmente.

Parece, portanto, impossível poder pensar a noção de autoria sem pensar uma noção de escrita, principalmente porque, em perspectiva discursiva, a escrita não é mero instrumento de representação da oralidade. Tanto é assim que há diferentes formas de escrita e elas não estão em relação de transparência umas com as outras; há espessura semântica; há a necessidade de os sentidos significarem por vias distintas.

Finalmente, em relação ao efeito-sujeito, há a questão de que o sujeito é um efeito da relação entre língua, história e aquele que enuncia, constituindo-se como unidade e fonte daquilo que diz. Se pensarmos na “originalidade”, enquanto um aspecto da autoria relativo ao inusitado, é possível compreender o autor como uma forma de efeito-sujeito, que, ao transgredir via escrita a ordem instituída, (se) corporifica (n)a escrita, fazendo-se singular.

ABSTRACT

This article aims at discussing the relation between the concepts of writing, alterity and authorship according to the theoretical perspective of French Discourse Analysis. It is considered that the relation between subject and writing emphasizes questions that exceed the idea that writing is a mere form of representation of orality, i.e., a way of preserving it. Writing is a space of memory, a means of subjectivation and identity construction. Therefore, writing brings in itself the constituent alterity of subject. In this space of production of a subject-effect, authorship occurs under the exile of the subject, in view of the fact that there is an asymmetry between the writer and the subject produced as subjective evidence and imaginary unit. This way, based on illusions, namely those of sense evidence, sense unity and sense origin, the subject constitutes itself as an author of a text, (des)constructing memory(ies) in a constant movement between singularity and alterity.

KEY WORDS: French Discourse Analysis; writing; alterity; authorship; subject.

REFERÊNCIAS

CORACINI, Maria José. *A celebração do outro*. Arquivo, memória e identidade: línguas (materna e estrangeira), plurilingüismo e tradução. Campinas: Mercado das Letras, 2007. 247 p.

FENOGLIO, Irène. *L'autonymie dans les rectifications de lapsus*. Mis en ligne le: 21 septembre 2006. Disponível sur: <http://www.item.ens.fr/index.php?id=13726>.

GRIGOLETTO, Evandra. A construção da identidade na escrita de si: do ambiente universitário à internet. *Revista Desenredo*. Passo Fundo, v. 2, n. 2, p. 203-223, julho/dezembro 2006.

GUILHAUMOU, Jacques. Aonde vai a análise de discurso? Em torno da noção de formação discursiva. *Revista Línguas e instrumentos lingüísticos*. Campinas, n. 16, p.09-42, julho/dezembro 2005.

MAIA, Maria Cláudia G. O lapso de escrita como refúgio do sujeito. In: MARIANI, Bethania (org.). *A escrita e os escritos*. Reflexões em análise do discurso e psicanálise. São Carlos: Claraluz, 2006, p. 31-44.

ORLANDI, Eni P. À flor da pele: indivíduo e sociedade. In: MARIANI, Bethania (org.). *A escrita e os escritos*. Reflexões em análise do discurso e psicanálise. São Carlos: Claraluz, 2006, p. 21 - 30.

_____. *Língua e conhecimento lingüístico*. Para uma história das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. *Discurso e texto*. Formulação e circulação de sentidos. Campinas, SP: Pontes, 2001.

_____. *Análise de Discurso*. Princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, Michel (1975). *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 2ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

_____. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Tradução de Eni Orlandi. 2ª Ed., Campinas: Pontes, 1997.

REVUZ, Christine. A língua estrangeira entre o desejo de um outro lugar e o risco do exílio. In: SIGNORINI, Inês (org.) *Língua(gem) e identidade*. Campinas: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesp, 1998, p.213-230.

RICKES, Simone Moschen. A escritura como cicatriz. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, n. 27, p. 51 - 71, jan/jun 2002.

SALOMÃO, Waly. *Algaravias*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

SCHONS, Carme Regina. Escrita, efeito de memória e produção de sentidos. In: SCHONS, Carme Regina & RÖSING, Tânia M. K. (orgs.). *Questões de Escrita*. Passo Fundo: UPF editora, 2005, p. 138 - 156.

SOUSA, Edson Luiz A. de. O inconsciente e as condições de autoria. *Psicologia USP*, São Paulo, v.10, n. 1, p. 225-238, 1999.

NOTAS

¹ “O fazer sentido para o/no sujeito” é da ordem de uma relação inconsciente, relativa ao processo de recalçamento que funda o sujeito, segundo uma perspectiva psicanalítica. Em *Análise do Discurso*, por sua vez, esse processo não deixa de ter relações com o processo de constituição histórica dos sentidos e, por conseguinte, do sujeito. Errância dos sentidos, errância do sujeito.

² Em perspectiva psicanalítica, no processo de censura, o censorador e o censurado habitam o mesmo corpo. Ela é um meio de defesa que visa a evitar conflitos psíquicos, eliminando da consciência idéias intoleráveis ao sujeito. Evitar um conflito não é resolvê-lo. As idéias censuradas persistem, esforçam-se para

retornar à consciência. Mantê-las à distância implica um gasto de energia e a incapacidade de o sujeito dispor livremente de seus recursos. Essa censura se exerce, principalmente, de dois modos: 1. pelo recalçamento, operação inconsciente que repousa as idéias indesejáveis no inconsciente onde se tornam restos; 2. pela repressão, operação consciente ou pré-consciente que desloca essas idéias ao pré-consciente de onde elas podem retornar, sem muita dificuldade, ao consciente. Essa questão da censura psíquica se coaduna à concepção de sujeito da AD.

³ Renomado autor da literatura brasileira. Nasceu em Cordisburgo, Minas Gerais, a 27 de junho de 1908 e faleceu em 19 de novembro de 1967 em Copacabana, Rio de Janeiro.

⁴ É necessário dizer que esse outro não se confunde ao Outro constitutivo do sujeito e que, também, não se confunde a pessoa imediata e empírica a que, por ventura, o sujeito possa se dirigir. Trata-se, com efeito, de uma representação que o sujeito faz do outro, seu interlocutor, seja este real ou virtual.

⁵ Sousa (1999) diz que Laporte pensa a inibição à escrita como consequência de uma impossibilidade de instaurar para o sujeito um lugar de exílio; a nosso ver, um lugar de exílio, compreendido como refúgio, implica para o sujeito, via identificação, que algo faça sentido para e no sujeito, promovendo a (com)pulsão a escrever.

⁶ Conforme Gallo (1992), o discurso da oralidade é aquele que produz um sentido ambíguo e inacabado, enquanto o discurso da escrita produz um sentido único e desambigüizado, sendo legitimado institucionalmente. Logo, o discurso da escrita é o que é aceito e valorizado pela escola, no entanto, a escola não ensina esse discurso, “exatamente porque esse discurso tem um lugar próprio para existir, e um lugar sempre institucional, que não é a Escola” (GALLO, 1992, p. 59). Esse lugar institucional é a mídia, representada pelo jornal, pela televisão, pela publicidade e, agora, também pela internet que não só legitima o discurso da escrita, mas também o discurso da oralidade. A escola é a principal mantenedora do discurso escrito, mas não uma instituição produtora desse discurso.